



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de julho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº135 | Caderno 2/5 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0346/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP, considerando ainda o disposto no art. 7º, do Decreto nº 37.419, de 25 de junho de 2026, RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais** da SOP referente ao ciclo avaliativo extraordinário, compreendido entre o período de 01 de julho a 31 de outubro de 2026, conforme estabelecido no inciso I do art. 16º do referido Decreto, com prazo de entrega em 31 de outubro de 2026 na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0346/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026

CÓD.	ÁREA	DESCRIÇÃO DA META	PESO	PRODUTOS	UNID.	QUANT.
01	ASCOM	Divulgar interna e externamente a imagem da Superintendência de Obras Públicas – SOP.	10	Relatório de matérias divulgadas.	Unid.	01
02	ASCOV	Verificar a legalidade, quanto a eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, licitatória, de pessoal e de investimentos da SOP;	05	Relatório de Gestão da Ouvidoria; Relatório de manifestações no período.	%	90
03	ASCOV	Mediar a interação entre usuários internos e externos de serviços prestados pela SOP, com o fito da conciliação frente às manifestações recebidas e propor resolubilidades.	05	Relatório de Gestão da Ouvidoria; Relatório de manifestações no período.	%	90
04	ASJUR	Gerir os processos administrativos e/ou judicializados nas diversas instâncias	10	Relatório de acompanhamento de gestão dos processos.	%	90
05	DIAES	Articular junto as instituições federais, estaduais e municipais, os procedimentos no âmbito ambiental.	03	Relatório trimestral de acompanhamento.	Unid.	01
06	DIFOR	Gerir as inconformidades durante a execução e monitoramento pós entrega da obra.	05	Relatório mensal de notificações administrativas e de acionamento da garantia quinquenal.	Unid.	06
07	DIFOR	Fiscalizar a execução de contratos de obras edificações, rodovias e aeroportos.	05	Visitas técnicas.	Unid.	200
08	DIPLAF	Gerir as contas bancárias, aportes, desembolsos, pagamentos e saldos, e realizar a gestão contábil da SOP	04	Demonstrativos contábeis; Relatórios de consolidação contábil e patrimonial; Balanço financeiro; Balanço orçamentário patrimonial.	Unid.	06
09	DIPLAF	Gerir convênios/congêneres de obras públicas	03	Relatório trimestral de acompanhamento.	Unid.	02
10	DIRAD	Atuar na gestão administrativa de suporte logístico às unidades da SOP	02	Relatório bimestral de atendimento das demandas.	Unid.	03
11	DIRAD	Gerenciar, promover, executar e controlar as atividades relacionadas à implantação e ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da SOP.	02	Relatório quadrimestral de Acompanhamento do PDTIC.	Unid.	01
12	DIRAD	Gerir os processos de medições de obras.	03	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
13	DIRAD	Apoiar os gestores de contratos da SOP, no âmbito do gerenciamento da vigência e da execução dos contratos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
14	DIPRO	Gestão de projetos de obras de edificações.	10	Relatório bimestral do GPSOP.	Unid.	03
15	DIPRO	Coordenar a elaboração e aprovação de orçamentos de obras e serviços de engenharia e avaliação de imóveis	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
16	DIRER	Gestão de projetos de obras de rodovias.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
17	DIRER	Gestão de obras rodoviárias – licitação, execução e acompanhamento.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
18	DIRAE	Gestão do uso e ocupação da faixa de domínio.	04	Relatório bimestral de acompanhamento; Relatório Financeiro.	Unid.	03
19	DIRAE	Coordenar a gestão de aeroportos e aeródromos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento; Ata de reunião; Relatório; Contrato.	Unid.	03
20	DIRAE	Coordenar a gestão e manutenção dos pavimentos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento; Plano anual de conserva.	Unid.	03
21	DIREDE	Gerir e administrar contratos de obras de edificações.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
			100			

*** **

PORTARIA Nº0396/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **RAFAELE RIBEIRO RAMOS**, matrícula 30001907, na função de Gerente Financeira, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretora de Planejamento e Finanças, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO a titular da pasta Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, matrícula 300006-41, em virtude de férias no período de 03/08/2026 a 12/08/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Saullo Marinho Câmara
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0400/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/07/2026, NUP: 43022.007795/2026-89.

CONTRATO Nº042/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA/CAU
1º MEMBRO	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-
2º MEMBRO	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233
3º MEMBRO	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587